



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2292/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a criação da política pública da docência substituta no sistema municipal de ensino de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição visto que a criação da Política Pública da Docência Substituta no sistema municipal de ensino de Araucária está em conformidade com os princípios constitucionais e com a Lei Orgânica do Município, inserindo-se no âmbito da competência municipal prevista no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal. A medida visa garantir a continuidade pedagógica nas unidades escolares diante da ausência temporária de docentes, respeitando as especificidades locais e promovendo a organização interna da rede municipal de ensino. Além disso, está alinhada aos princípios do artigo 206 da Constituição Federal, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática do ensino público e à garantia de qualidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

